



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310  
CNPJ 24.775.181/0001-96



## PORTARIA N.º 35/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o decreto Estadual n.º 874 de 25 de março de 2021, que atualizou a classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os decretos Municipais n.º 36/2021 de 12 de abril de 2021 e o 39/2021 de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre o cumprimento do disposto no decreto estadual n.º 874 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria n.º 31/2021 e a necessidade de manutenção e estabelecimentos de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde-MT.

**RESOLVE:**

Câmara Municipal de Campo Verde-MT  
Publicado em Mural

De: 23/04/21 A: / /

*Olivia*

Ass. Responsável

**Art. 1º** Fica estabelecido o retorno das sessões plenárias ordinárias para o dia e o horário regimental, segunda-feira às 19:00 horas.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições das portarias 31/2021 e 33/2021, desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA**

Em 23 de abril de 2021.



**CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA**  
Presidente



**ALAENE FRANCISCA F. COSTA**  
Vice-Presidente



**SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**  
1ª secretária



**VALERINDO MARTINS SAMPAIO**  
2º Secretário

Registre-se, Publique-se,



**PETRUCCIA COELHO DE SOUZA**  
Diretora Geral